



DECRETO Nº 285/2018 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1.094/2017 de 01/12/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 328.289,69 (Trezentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.094/2017 de 1º/12/2017:

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.600 – Piso de Atenção Básica

Natureza da Despesa: 3.1.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 00.03.0002 – Receitas de Impostos e de Transferência – Saúde

Despesa: 27..... R\$ 200.000,00

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS

Unidade Orçamentária: 08.02 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2.801 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Natureza da Despesa: 3.1.90.00 – Aplicações Diretas


Fonte: 00.03.0001 – Receitas de Impostos e de Transferência – Saúde

Despesa: 136 R\$ 128.289,69

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de **R\$ 328.289,69 (Trezentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos)**, são provenientes do superávit financeiro apurado no Exercício de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 13 de agosto de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 285/2018</u>
DATA:	<u>17/08/2018</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2605</u>
	<u>Ederson Cerezolli</u> Assinatura